



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 498/2013

Implantação de Containers de lixo reciclável em todas as escolas Municipais que ainda não possuem este recurso.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a implantação de Containers de lixo reciclável nas Escolas Municipais de Toledo que ainda não possuem este recurso.

Uma das principais preocupações dos centros urbanos é a quantidade do lixo produzido pela população. Esta questão representa um dos maiores desafios a ser enfrentado pelas administrações públicas, “à falta de espaço para disposição dos resíduos”, assim, deve também ser levada em conta a preservação do meio ambiente.

Fazendo a implantação de containers de lixo reciclável dentro das escolas, faz com que as crianças desde cedo aprendam a importância da reciclagem.

Assim sendo, adotar a educação ambiental - colocando os resíduos recicláveis nos locais devidos - não é dispendioso e ainda promove uma melhor qualidade de vida para toda a população, e conforme o expandido, salientamos que são fatos que justificam esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Setembro de 2013

ADEMIR PALUDO

IND 498/2013
AUTORIA: Ver. Ademir Paludo

